



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO
PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

Classificação: 031.12

**PROCESSO NUP
64240.002947/2025-71**

Cód verificador: dbc63587-01e1-45b9

ASSUNTO: Serviço de aplicação de insulfilm para o 15º BIMtz.

INTERESSADO: ALMOX/15BIMTZ - DIV ADM - DIVALC - SET FIN - SCRG

Órgão de Origem: Base Administrativa de
Guarnição de João Pessoa

Data da Criação: 09/05/2025

Localização Atual do Processo: Divisão de
Aquisições, Licitações e Contratos

Data da Autuação: 13/05/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 321-DIVALC/B Adm Gu JP (a)
- 2- DIEx Nº 1572-Almox/15º BIMTZ
- 3- 01 - DOCUMENTO_FORMALIZACAO_DEMANDA.pdf
- 4- 02 - ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR.pdf
- 5- 03 - JUSTIFICATIVA_ADESÃO.pdf
- 6- 04 - REQUISICÃO_CARONA.pdf
- 7- 05 - RELATORIO_PESQUISA_PRECOS.pdf
- 8- 06 - ANALISE_CRITICA_PESQUISA_PRECOS.pdf
- 9- 07 - SOLICITAÇÃO_ADESÃO.pdf
- 10- 08 - TERMO_DE_ACEITE_FORNECEDOR.pdf
- 11- 09 - CONSULTA_SICAF.pdf
- 12- 10 - CONSULTA_TCU.pdf
- 13- 11 - PESQUISA DE PREÇO_Nº 01.pdf
- 14- 12 - PESQUISA DE PREÇO_Nº 02.pdf
- 15- 13 - PESQUISA DE PREÇO_Nº 03.pdf
- 16- 14 - 2025_NC402404.pdf
- 17- 01_DFD_Carona_PE_90009_2024_153080_assinado.pdf
- 18- 02_ETP_Carona_PE_90009_2024_153080_assinado.pdf
- 19- 03_Justificativa_da_Adesao_PE_90009_2024_153080_assinado.pdf
- 20- 04_Req_Carona_PE_90009_2024_153080_assinado.pdf
- 21- Visualizar Solicitar adesão __ Contratos.gov.br.pdf
- 22- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64240.002947/2025-71
- 23- consultarSituacaoFornecedor_21595187000193_2025-05-13.pdf
- 24- consulta_contratante_21595187000193.pdf
- 25- ConsultaConsolidada_21595187000193_13-5-2025.pdf
- 26- 167175_2025NE000096_FABRICA DIGITAL NEGOCIOS E SERVICOS LTDA_15BIMTZ.pdf
- 27- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64240.002947/2025-71

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Termo de Abertura Nº 321-DIVALC/B Adm Gu JP

João Pessoa, PB, 9 de maio de 2025.

Assunto: termo de abertura de processo eletrônico

Anexos:

[1\) DIEx nº 1572-Almox/15º BIMTZ, de 07 MAI 25](#)

Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi atuado conforme necessidade constante do DIEx nº 1572 - Almox/15º BIMtz, de 7 de maio de 2025.

LAERCIO LECIO DE MEDEIROS - ST

Auxiliar da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **ST Laercio Lecio de Medeiros**, em 09/05/2025, às 09:59 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §5º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: zjrc-z92+-SBoo-AE66



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(8ª Cia Inf de SC/1870)
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS

DIEEx nº 1572-Almox/15º BIMTZ
EB: 64092.004791/2025-12

João Pessoa, PB, 7 de maio de 2025.

Do Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado

Ao Sr Comandante da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Assunto: Contratação de serviço (Aplicação de Insulfilm) no Processo de Carona - Pregão 90009/2024 - UASG 153080 - SFPC - 15º BIMTZ

Anexos:

- 1) 01 - DOCUMENTO_FORMALIZACAO_DEMANDA.pdf;
- 2) 02 - _ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR.pdf;
- 3) 03 - JUSTIFICATIVA_ADESÃO.pdf;
- 4) 04 - REQUISICÃO_CARONA.pdf;
- 5) 05 - _RELATORIO_PESQUISA_PRECOS.pdf;
- 6) 06 - _ANALISE_CRITICA_PESQUISA_PRECOS.pdf;
- 7) 07 - SOLICITAÇÃO_ADESÃO.pdf;
- 8) 08 - TERMO_DE_ACEITE_FORNECEDOR.pdf;
- 9) 09 - CONSULTA_SICAF.pdf;
- 10) 10 - CONSULTA_TCU.pdf;
- 11) 11 - PESQUISA DE PREÇO_Nº 01.pdf;
- 12) 12 - PESQUISA DE PREÇO_Nº 02.pdf;
- 13) 13 - PESQUISA DE PREÇO_Nº 03.pdf; e
- 14) 14 - 2025_NC402404.pdf.

1. Sobre o assunto, remeto os documentos anexos para prosseguimento das medidas administrativas relacionadas aos empenhos desta OM.

2. Foi realizada a correção das assinaturas que estavam corrompidas.

RAFAEL JOSÉ VIEIRA BARRETO - CBJ

Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado

"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:

HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel RAFAEL JOSÉ VIEIRA BARRETO** em 07/05/2025, às 13:08 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Snhp-sS76-rzJ2-+Bh8



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS
(8ª Cia Inf de SC/1870)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 01/2025 - SFPC

Órgão: 15º Batalhão de Infantaria Motorizado	
Setor Requisitante: SFPC	
PE SRP nº 90009/2024 – UASG 153080	

1. Justificativa da Necessidade

1.1 A contratação desse serviço se faz necessário para proporcionar maior conforto térmico, segurança e privacidade para os ambientes internos do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

1.2 Sendo assim, conforme Plano de Manutenção do 15º BIMTZ, as quantidades informadas visa atender as necessidades desta OM. Justifica-se as quantidades informadas, conforme quadro abaixo:

LOCAL DE APLICAÇÃO	METRO QUADRADO
PAVILHÃO DE COMANDO	14
QUANTIDADE TOTAL	14

1.3. A contratação desse serviço constante no item 2. abaixo está contemplada no Plano de Contratações Anual.

2. Quantidade de material a ser adquirido

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	CAT/SER	QNTD
1	PELÍCULA EFEITO JATEADO LUMINOSIDADE 25% - Fornecimento e instalação de película de poliéster para vidros – efeito jateado (branco leitoso). O serviço inclui a retirada da película existente. Deverá possuir as seguintes características mínimas: espessura mínima de 100 micra (0,1mm); transmissão luminosa mínima de 25%; proteção contra raios UV mínima de 95%; conferir ação anti-estilhaçamento ao vidro. O produto final da instalação deverá estar sem bolhas e/ou vincos na película, com as bordas aderindo perfeitamente à superfície do vidro. A película deverá permitir ser completamente removida do vidro a qualquer tempo, sem deixar marcas. Garantia mínima de 02 (dois) anos do material contra descascamento, rachadura, falha adesiva, desmetalização e delaminação. O produto utilizado deve possuir certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (INMETRO).	METRO QUADRAD O	5584	14

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição dos materiais

Data estimada para a necessidade dos itens: 15/04/2025.

João Pessoa – PB, conforme data da assinatura digital.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRAÇÃO		
Integrante Administrativo	Integrante Requisitante	Integrante Técnico
<p>FRANCO ALVES FRANCO - CAP</p>	<p>PAULO ROBERTO SILVA SANTOS - CAP</p>	<p>ALEXANDRE MENDES MACHADO - 2º TEN</p>

DESPACHO DO COMANDANTE OMV:

1. Aprovo o Documento de Formalização da Demanda N° 01/2025 – SFPC/15º BIMTZ
2. Seja feita gestão junto à Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa/PB, no sentido de atender a demanda de contratação do serviço solicitado acima. A contratação deve ocorrer por meio de Adesão como UGNP no PE SRP n° 90009/2024 da UASG 153080, amparada no art 86 da Lei n° 14.133/21, que utilizará os recursos da Nota de Crédito 2025NC402404. Natureza da Despesa: 33.90.39. Tipo de Empenho: **GLOBAL**.
3. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, visando consolidar o processo e remetê-lo à B Adm Gu JP para execução da despesa.

João Pessoa - PB, conforme data da assinatura digital.

RAFAEL JOSÉ VIEIRA BARRETO - Cdi

Comandante do 15º BI Mtz

Despacho do OD da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa:

1. Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda e autorizo o início dos procedimentos para o processo de Adesão como UGNP no PE SRP nº 90009/2024 da UASG 153080, conforme previsto no art. 86, da Lei nº 14.133/21.
2. Certifico que a presente contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e de acordo com o art. 3º do Decreto 10.193/19.
3. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa - PB, conforme data da assinatura digital.

JOSÉ ALVES JÚNIOR – Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS
(8ª Cia Inf de SC/1870)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PREGÃO ELETRÔNICO 90009/2024 – UASG 153080

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Adesão como Unidade Gestora não Participante (UGNP) no Pregão Eletrônico SRP nº 90009/2024, da UASG 153080.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 As Equipes de Planejamento da Contratação e de Precificação foram designadas por intermédio do Boletim Interno nº 29, de 11 de fevereiro de 2025, do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2.2 A fim de cumprir o que prescreve o caput, Art. 2º e parágrafo único, VII, Art. 2º, da Lei. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Contratação desse Serviço para o 15º BIMTZ, justifica a necessidade para Contratação do serviço de aplicação de proteção solar, visa proporcionar maior conforto térmico, segurança e privacidade para os ambientes internos. A exposição direta à luz solar resulta em aquecimento excessivo dos espaços, aumentando a necessidade do uso de sistemas de climatização e, conseqüentemente, elevando o consumo de energia elétrica.

2.3 Justifica-se também, o ganho de eficiência na adesão, por se tratar de um pregão já concluído, onde o processo que já passou pela assessoria jurídica do órgão gerenciador, já foi “testado”, pois já foi concluído, já foi encaminhado ao mercado e muito provavelmente o órgão gerenciador e os órgãos participantes já receberam o serviço licitado. Portanto, mesmo levando em consideração que parte da instrução processual continua existindo no caso de uma adesão, a efetividade pode ser considerada muito elevada em termos de prazo e assertividade da compra.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 O Serviço a ser contratado com base nas justificativas acima mencionadas, envolve serviço considerado comum por possuir padrões usuais de mercado, conforme previsto no inciso VIII do Art. 6º, da Lei nº 14.133/21.

3.2 Quanto a qualidade: O serviço deve atender aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas técnicas brasileiras (ABNT) e especificações do Exército Brasileiro;

3.3 Quanto a durabilidade: Materiais com maior vida útil e resistência ao desgaste; e

3.4 Quanto ao Custo-benefício: A Contratação deste item que apresentem o melhor equilíbrio entre custo e qualidade.

4. ESTIMATIVA DE CUSTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 A estimativa dos custos para a contratação do serviço foi baseada em pesquisa de preços realizada através de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

5. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1 A estimativa da quantidade foi definida com base das necessidades atuais desta OM, na atual demanda existente e aliado a isso, a disponibilidade de crédito, que possibilita no momento, suprir apenas a quantidade solicitada.

6. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Chefe da SFPC	PAULO ROBERTO SILVA SANTOS – CAP

7. CONCLUSÃO

7.1 O presente Estudo Técnico Preliminar constatou que a contratação desse serviço, é de suma importância para proporcionar maior conforto térmico, segurança e privacidade para os ambientes internos do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, a contratação do item pretendido por meio de adesão a ata de registro de preço apresenta o menor prazo, e, ainda, ficou comprovado a economia de valor, considerando o menor preço de mercado. Por fim, conclui-se pela viabilidade da contratação do serviço do item pretendido e recomenda-se o prosseguimento do processo.

7.2 Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

8. RESPONSÁVEIS;

João Pessoa – PB conforme data da assinatura digital.

PAULO ROBERTO SILVA SANTOS – Cap
Chefe da SFPC do 15º BI Mtz

JOSÉ ALVES JÚNIOR – Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS
(8ª Cia Inf de SC/1870)

JUSTIFICATIVA DA COMPRA POR ADESÃO COMO UGNP EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO** com fornecimento de material para o 15º BIMTZ.

2. JUSTIFICATIVA:

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade em Contratar esse serviço de aplicação de proteção solar, visa proporcionar maior conforto térmico, segurança e privacidade para os ambientes internos do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

O Serviço de aplicação de proteção solar, não está contemplado em nenhuma licitação em curso ou finalizado da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (B Adm Gu JP), bem como de licitação planejada pelo GCALC da Guarnição.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio de Compras Governamentais (Comprasnet), sendo identificado o pregão (Pregão SRP nº 90009/2024 da UASG 153080) no qual a empresa (FABRICA DIGITAL NEGOCIOS E SERVICOS LTDA – CNPJ 21.595.187/0001-93) foi vencedora do item (Item 1) cujas especificações atendem a necessidade da Unidade Administrativa.

A contratação por adesão à ata justifica-se pela vantagem (comprovada com pesquisa de preço em anexo) e agilidade do fornecimento, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando que o 15º BIMTZ tem urgência na obtenção do item constante na presente adesão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o 15º BIMTZ adquire um serviço já aceito por outro Órgão Federal, fator que propicia segurança de que o serviço contratado atenderá a demanda da UASG, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda desta Instituição.

Diante disso, com fulcro no § 2º, do art. 86, da Lei nº 14.133/21, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº 00041/2024 da (UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UASG 153080), uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

3. CONCLUSÃO:

Diante de todo exposto, este Ordenador de Despesas autoriza a contratação por meio de **adesão como UGNP em ata de SRP, com base no § 2º, do art. 86, da Lei nº 14.133/21**. A realização deste processo tem por finalidade a Aplicação de Proteção Solar em janelas (ILSULFILM) que visa proporcionar maior conforto térmico, segurança e privacidade para os ambientes internos do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

João Pessoa - PB, conforme data da assinatura digital.

OSÉ ALVES JÚNIOR - Ge
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS
(8ª Cia Inf de SC/1870)**

Requisição nº 26– SFPC – 15º BIMTZ

João Pessoa – PB, 3 de Abril de 2025

Do Chefe da SFPC

Ao Sr Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

Assunto: Contratação de Serviço

Ref. Lei 14.133/21.

Anexos:

- 1.Documento de Formalização da Demanda;
2. Estudo Técnico Preliminar;
3. Justificativa da Adesão;
4. Documento solicitando adesão ao fornecedor;
5. Documento do fornecedor concordando com o fornecimento;
6. Documentos de habilitação do fornecedor;
7. Mapa Comparativo e Relatório da Pesquisa de preços, Pesquisa de Preços e Análise Crítica;
8. Nota de crédito.

Nos termos do contido na Lei nº 14.133/21 solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação deste serviço, destinado ao 15º BIMTZ, que será utilizado para aplicação de proteção solar (Insulfilm) nas Janelas do Pavilhão de Comando desta OM, constante na tabela abaixo:

PREGÃO 90009/2024 UASG 153080 - CARONA					
21.595.187/0001-93 - FABRICA DIGITAL NEGOCIOS E SERVICOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL
1	PELÍCULA EFEITO JATEADO LUMINOSIDADE 25% - Fornecimento e instalação de película de poliéster para vidros – efeito jateado (branco leitoso). O serviço inclui a retirada da película existente. Deverá possuir as seguintes características mínimas: espessura mínima de 100 micra (0,1mm); transmissão luminosa mínima de 25%; proteção contra raios UV mínima de 95%; conferir ação anti-estilhaçamento ao vidro. O produto final da instalação deverá estar sem bolhas	METRO QUADRA-DO	14	R\$ 35,00	R\$ 490,00

	e/ou vincos na película, com as bordas aderindo perfeitamente à superfície do vidro. A película deverá permitir ser completamente removida do vidro a qualquer tempo, sem deixar marcas. Garantia mínima de 02 (dois) anos do material contra descascamento, rachadura, falha adesiva, desmetalização e delaminação. O produto utilizado deve possuir certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (INMETRO).				
TOTAL					R\$ 490,00

PAULO ROBERTO SILVA SANTOS – Cap.
 Chefe da SFPC do 15º BI Mtz

DESPACHO DO COMANDANTE OMV:

1. Aprovo a demanda solicitada via Requisição nº 26-SFPC/15º BIMTZ, 3 de Abril 2025, a qual se encontra de acordo com o termo de referência do Pregão Eletrônico nº 90009/2024 da UASG 153080.

2. Justificativa: A contratação desse serviço se faz necessário para proporcionar maior conforto térmico, segurança e privacidade para os ambientes internos do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

3. Seja feita gestão junto à Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa/PB, no sentido de atender a demanda de contratação do serviço solicitado na presente requisição. A contratação deve ocorrer por meio da ARP nº 00041/2024 da UASG 153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, de qual **não somos participantes**, tudo de acordo com o uso do SRP, na modalidade Pregão Eletrônico conforme Lei nº 14.133/2021;

4. Solicito utilizar os recursos da nota de crédito 2025NC402404. Natureza da Despesa: 33.90.39. Tipo de Empenho: **GLOBAL**

5. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, visando consolidar o processo e remetê-lo à B Adm Gu JP para execução da despesa.

João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

RAFAEL JOSÉ VIEIRA BARRETO - Cb1
Comandante do 15º BI Mtz

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA B ADM GU JP:

1. Autorizo o início dos procedimentos de contratação referente à Requisição nº 26 – SFPC – 15º BIMTZ, conforme data da assinatura digital.
2. A SALC B Adm Gu JP adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Seja utilizada a Ata de Registro de Preços nº **00041/2024** da UASG **153080**
4. Empregar os recursos da nota de crédito 2025NC402404. Natureza da Despesa: 33.90.39. Tipo de Empenho: **GLOBAL**

João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

OSÉ ALVES JÚNIOR –
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS
(8ª Cia Inf de SC/1870)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS – ADESÃO COMO UGNP AO PREGÃO Nº 90009/2024

O presente relatório sintetiza a pesquisa de preços abaixo discriminada, em cumprimento ao determinado no §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais.

1 OBJETO:

Abertura de Processo de Adesão como UGNP ao Pregão eletrônico SRP nº 90009/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO** com fornecimento de material para o 15º BIMTZ.

2 PERÍODO:

Pesquisa realizada no dia 3 de Abril de 2025.

3 METODOLOGIA APLICADA:

() Média; () Mediana; (X) Menor Preço; () Outra _____.

4 FONTES DE PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23 da Lei nº 14.133/21:

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>);

(X) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

() IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao seguinte resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND MED	CAT/SER	FORNECEDOR	DATA PESQUISA/ DATA HOMOLOGAÇÃO	UF	VALOR UNIT(R\$)	PREÇO REF.
1	PELÍCULA EFEITO JATEADO LUMINOSIDADE 25% - Fornecimento e instalação de película de poliéster para vidros – efeito jateado (branco leitoso). O serviço inclui a retirada da película existente. Deverá possuir as seguintes característi-	METRO QUADRA-DO	5584	21.595.187/0001-93 - FABRICA DIGITAL NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	03/04/2025	JP	R\$ 35,00	R\$ 35,00
				31.066.359/0001-95 - WIMALOG LOCACOES DISTRIBUICOES E SERVICOS LTDA	03/04/2025	CE	R\$ 47,00	

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND MED	CAT/SER	FORNECEDOR	DATA PESQUISA/ DATA HOMOLOGAÇÃO	UF	VALOR UNIT(R\$)	PREÇO REF.
	cas mínimas: espessura mínima de 100 micra (0,1mm); transmissão luminosa mínima de 25%; proteção contra raios UV mínima de 95%; conferir ação anti-estilhaçamento ao vidro. O produto final da instalação deverá estar sem bolhas e/ou vincos na película, com as bordas aderindo perfeitamente à superfície do vidro. A película deverá permitir ser			40.480.094/0001-68 - CASCUDO POTIGUAR NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	03/04/2025	RN	R\$ 51,00	

Completamente removida do vidro. Não foi utilizado o preço de referência, nenhum preço inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado foi utilizado, em atenção ao que prevê o caput do art 6º, da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/ME).

6. ANEXO:

Documentação comprobatória, contendo:

- 03 (três) preços obtidos através de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços

João Pessoa-PB, conforme data da assinatura digital.

ALEXANDRE MENEZES MACHADO – 2º TEN

Responsável pela pesquisa de preços



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS
(8ª Cia Inf de SC/1870)**

ADESÃO COMO UGNP NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 - 153080

ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS

A precificação foi elaborada por este militar, após designo por intermédio do Boletim Interno nº 29, de 11 de fevereiro de 2025, do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

A pesquisa de preços seguiu os parâmetros disciplinados no art. 23º da Lei nº 14.133/21, tendo sido utilizado a pesquisa em contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

A pesquisa de preços seguiu os parâmetros disciplinados no art. 23º da Lei nº 14.133/21, tendo sido priorizados como fontes da pesquisa a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em sítios disponíveis no Portal nacional de Contratações Públicas - PNCP (inciso I), contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento. Em consequência, foi utilizada contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços

A cesta de preços utilizada para determinação dos valores de referência para a adesão como órgão não participante foi composta por pesquisa em contratações similares de outros entes públicos, estando os preços compatíveis com o praticado no mercado.

Em atenção ao prazo de validade dos preços, ressaltou-se que somente foram utilizados os preços registrados a partir do 1º semestre de 2024.

A metodologia utilizada para determinação dos preços de referência para a contratação foi o menor preço, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 14.133/21.

Os preços de referência, quando necessário, foram arredondados conforme a Norma ABNT NBR 5891, ou seja, quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi inferior a 5, o último algarismo a ser conservado permaneceu sem modificação e quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi superior a 5, ou, sendo 5, foi seguido de no mínimo um algarismo diferente de zero, o último algarismo a ser conservado foi aumentado de uma unidade.

Ademais, foram seguidas as orientações constantes do Guia de Orientação para Pesquisa de Preços elaborado pela 3ª Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército e confeccionado o relatório previsto no seu Anexo II.

Dessa forma, tendo em conta que a pesquisa está baseada em uma cesta de preços aceitáveis, encontra-se em condições de ser utilizada para determinação dos valores de referência para adesão a ata não participante.

João Pessoa - PB, conforme data da assinatura digital.

ALEXANDRE MENEZES MACHADO – 2º TEN

Responsável pela pesquisa de preços



Almoxarifado 15º BI Mtz <almox15bimtz@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO

2 mensagens

Almoxarifado 15º BI Mtz <almox15bimtz@gmail.com>
Para: Fábrica Digital <FABRICADIGITALJP@gmail.com>

31 de março de 2025 às 16:10

Olá, boa tarde!

O 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, CNPJ 09.573.253/0001-29, localizado na Av. Cruz das Armas, nº 281- Bairro: Cruz das Armas, João Pessoa – PB, 58085-000, solicita adesão a ATA para aquisição do material abaixo relacionado.

Caso a empresa tenha interesse em fornecer, solicito a **CARTA DE ACEITE** para darmos prosseguimento no processo.

PREGÃO: 90009/2024		UASG: 153080			
EMPRESA		FABRICA DIGITAL NEGOCIOS E SERVICOS LTDA			
CNPJ		21.595.187/0001-93			
NATUREZA DA DESPESA		33.90.39			
TIPO DE EMPENHO		ORDINÁRIO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL
1	PELÍCULA EFEITO JATEADO LUMINOSIDADE 25% - Fornecimento e instalação de película de poliéster para vidros – efeito jateado (branco leitoso). O serviço inclui a retirada da película existente. Deverá possuir as seguintes características mínimas: espessura mínima de 100 micra (0,1mm); transmissão luminosa	METRO QUADRADO	14	R\$ 35,00	R\$ 490,00

	mínima de 25%; proteção contra raios UV mínima de 95%; conferir ação anti-estilhaçamento ao vidro. O produto final da instalação deverá estar sem bolhas e/ou vincos na película, com as bordas aderindo perfeitamente à superfície do vidro. A película deverá permitir ser completamente removida do vidro a qualquer tempo, sem deixar marcas. Garantia mínima de 02 (dois) anos do material contra descascamento, rachadura, falha adesiva, desmetalização e delaminação. O produto utilizado deve possuir certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (INMETRO).				
TOTAL					R\$ 490,00

--

Att.

TOBIAS COSTA ALVES DA SILVA - 3ª SGT**Responsável pelo setor de compras do 15º BI Mtz.****Fábrica Digital** <fabricadigitaljp@gmail.com>

Para: Almojarifado 15º BI Mtz <almox15bimtz@gmail.com>

31 de março de 2025 às 18:14

Senhores, segue em anexo a Declaração de Aceite.

Atenciosamente Drauzio Silva

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**DECLARAÇÃO DE ACEITE .pdf**

110K

Ao
15º Batalhão de Infantaria Motorizado
CNPJ 09.573.253/0001-29
Av. Cruz das Armas, nº 281
Cruz das Armas, João Pessoa – PB, 58085-000

CARTA DE ACEITE

João Pessoa, 31 de Março de 2025.

A FÁBRICA DIGITAL NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de João Pessoa – PB, situada na Rua Raimunda Gonzaga de Souza Nº 144 ,Mangabeira II , CEP: 58057-090, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o nº 21.595.187/0001-93, neste ato representado por seu representante legal que abaixo subscreve, DECLARA para todos os fins que ACEITA a solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 90009/2024, na modalidade Pregão Eletrônico, para atender ao 15º Batalhão de Infantaria Motorizado no fornecimento de remoção e aplicação de Película Fumê.

Atenciosamente,

Glaucio Cruz da Silva
Diretor de Operações



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.595.187/0001-93 DUNS®: 942764894
Razão Social: FABRICA DIGITAL NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: FABRICA DIGITAL GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/05/2025
Receita Municipal	Validade:	31/05/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------

Emitido em: 03/04/2025 16:36

CPF: 121.XXX.XXX-48 Nome: FLORENAS COSTA ALVES DA SILVA

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/04/2025 16:39:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FABRICA DIGITAL NEGOCIOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **21.595.187/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP



Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Visualizar Item SRP

03/04/2025 16:03:41

Órgão

UASG Gerenciadora

26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto

90009/2024

00021/2024

2307601657020242

Não

Não

Nº do Item

Tipo do Item

Item

1

Serviço

5584 - Instalação de Película de Proteção

Descrição Detalhada

PELÍCULA EFEITO JATEADO LUMINOSIDADE 25% - Fornecimento e instalação de película de poliéster para vidros – efeito jateado (branco leitoso). O serviço inclui a retirada da película existente. Deverá possuir as seguintes características mínimas: espessura mínima de 100 micra (0,1mm); transmissão luminosa mínima de 25%; proteção contra raios UV mínima de 95%; conferir ação anti-estilhaçamento ao vidro. O produto final da instalação deverá estar sem bolhas e/ou vincos na película, com as bordas aderindo perfeitamente à superfície do vidro. A película deverá permitir ser completamente removida do vidro a qualquer tempo, sem deixar marcas. Garantia mínima de 02 (dois) anos do material contra descascamento, rachadura, falha adesiva, desmetalização e delaminação.

Quantidade Publicada

Unidade de Fornecimento

1557

METRO QUADRADO

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASGs do Item

Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	21.595.187/0001-93 - FABRICA DIGITAL NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	1557	0	35,0000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP

Nova Consulta



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP



Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Visualizar Item SRP

03/04/2025 16:12:34

Órgão

UASG Gerenciadora

26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto

90009/2024

00021/2024

2307601657020242

Não

Não

Nº do Item

Tipo do Item

Item

13

Serviço

5584 - Instalação de Película de Proteção

Descrição Detalhada

PELÍCULA FUMÊ PRETO LUMINOSIDADE 25% - Fornecimento e instalação de película de poliéster para vidros – fumê (preto). O serviço inclui a retirada da película existente. Deverá possuir as seguintes características mínimas: espessura mínima de 100 micra (0,1mm); transmissão luminosa máxima de 25%; proteção contra raios UV mínima de 95%; conferir ação anti-estilhaçamento ao vidro. O produto final da instalação deverá estar sem bolhas e/ou vincos na película, com as bordas aderindo perfeitamente à superfície do vidro. A película deverá permitir ser completamente removida do vidro a qualquer tempo, sem deixar marcas. Garantia mínima de 02 (dois) anos do material contra descascamento, rachadura, falha adesiva, desmetalização e delaminação. O produto utilizado deve

Quantidade Publicada

Unidade de Fornecimento

100

METRO QUADRADO

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASGs do Item

Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	31.066.359/0001-95 - WIMALOG LOCACOES DISTRIBUICOES E SERVICOS LTDA	100	0	47,0000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP

Nova Consulta



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP



Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Visualizar Item SRP

03/04/2025 16:09:41

Órgão

UASG Gerenciadora

26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto

90009/2024

00021/2024

2307601657020242

Não

Não

Nº do Item

Tipo do Item

Item

15

Serviço

5584 - Instalação de Película de Proteção

Descrição Detalhada

PELÍCULA FUMÊ PRETO LUMINOSIDADE 25% - Fornecimento e instalação de película de poliéster para vidros – fumê (preto). O serviço inclui a retirada da película existente. Deverá possuir as seguintes características mínimas: espessura mínima de 100 micra (0,1mm); transmissão luminosa máxima de 25%; proteção contra raios UV mínima de 95%; conferir ação anti-estilhaçamento ao vidro. O produto final da instalação deverá estar sem bolhas e/ou vincos na película, com as bordas aderindo perfeitamente à superfície do vidro. A película deverá permitir ser completamente removida do vidro a qualquer tempo, sem deixar marcas. Garantia mínima de 02 (dois) anos do material contra descascamento, rachadura, falha adesiva, desmetalização e delaminação. O produto utilizado deve

Quantidade Publicada

Unidade de Fornecimento

200

METRO QUADRADO

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASGs do Item

Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	40.480.094/0001-68 - CASCUDO POTIGUAR NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	200	0	51,0000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP

Nova Consulta

19/02/25 13:57

USUARIO: BASILIO

DATA EMISSAO : 19Fev25 VALORIZACAO : 19Fev25 NUMERO : 2025NC402404

UG EMITENTE : 167504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167175 / 00001 - B ADM GU JP

OBSERVACAO

#DFPC# - SERVIÇOS GRÁFICOS / CONF ART 5° DA LEI 10834 DE 29 DEZ 03 E A PORT 10
2 CMT EX DE 06 MAR 06. DIEX N° 74-SEC ADM/SFPC/CH EM (EMPENHO ATÉ 30JUN24). DE
STINADO A SFPC DO 15° BIMTZ

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232180	1021000000	339039		167504	E3PCFSCOUTR	2.000,00

LANCADO POR : 03412006114 - TAYNAN DIAS UG : 167504 19Fev25 13:20

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS
(8ª Cia Inf de SC/1870)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 01/2025 - SFPC

Órgão: 15º Batalhão de Infantaria Motorizado	
Setor Requisitante: SFPC	
PE SRP nº 90009/2024 – UASG 153080	

1. Justificativa da Necessidade

1.1 A contratação desse serviço se faz necessário para proporcionar maior conforto térmico, segurança e privacidade para os ambientes internos do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

1.2 Sendo assim, conforme Plano de Manutenção do 15º BIMTZ, as quantidades informadas visa atender as necessidades desta OM. Justifica-se as quantidades informadas, conforme quadro abaixo:

LOCAL DE APLICAÇÃO	METRO QUADRADO
PAVILHÃO DE COMANDO	14
QUANTIDADE TOTAL	14

1.3. A contratação desse serviço constante no item 2. abaixo está contemplada no Plano de Contratações Anual.

2. Quantidade de material a ser adquirido

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	CAT/SER	QNTD
1	<p>PELÍCULA EFEITO JATEADO LUMINOSIDADE 25% - Fornecimento e instalação de película de poliéster para vidros – efeito jateado (branco leitoso). O serviço inclui a retirada da película existente. Deverá possuir as seguintes características mínimas: espessura mínima de 100 micra (0,1mm); transmissão luminosa mínima de 25%; proteção contra raios UV mínima de 95%; conferir ação anti-estilhaçamento ao vidro. O produto final da instalação deverá estar sem bolhas e/ou vincos na película, com as bordas aderindo perfeitamente à superfície do vidro. A película deverá permitir ser completamente removida do vidro a qualquer tempo, sem deixar marcas. Garantia mínima de 02 (dois) anos do material contra descascamento, rachadura, falha adesiva, desmetalização e delaminação. O produto utilizado deve possuir certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (INMETRO).</p>	METRO QUADRAD O	5584	14

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição dos materiais

Data estimada para a necessidade dos itens: 15/04/2025.

João Pessoa – PB, conforme data da assinatura digital.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRAÇÃO		
Integrante Administrativo	Integrante Requisitante	Integrante Técnico
<p>WILLIAM VITOR ALVES FRANCO - CAP</p>	<p>PAULO ROBERTO SILVA SANTOS - CAP</p>	<p>ALEXANDRE HENRIQUE MACHADO - 2º TEN</p>

DESPACHO DO COMANDANTE OMV:

1. Aprovo o Documento de Formalização da Demanda N° 01/2025 – SFPC/15º BIMTZ
2. Seja feita gestão junto à Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa/PB, no sentido de atender a demanda de contratação do serviço solicitado acima. A contratação deve ocorrer por meio de Adesão como UGNP no PE SRP n° 90009/2024 da UASG 153080, amparada no art 86 da Lei n° 14.133/21, que utilizará os recursos da Nota de Crédito 2025NC402404. Natureza da Despesa: 33.90.39. Tipo de Empenho: **GLOBAL**.
3. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, visando consolidar o processo e remetê-lo à B Adm Gu JP para execução da despesa.

João Pessoa - PB, conforme data da assinatura digital.

RAFAEL JOSÉ VIEIRA BARRETO - Cdi

Comandante do 15º BI Mtz

Despacho do OD da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa:

1. Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda e autorizo o início dos procedimentos para o processo de Adesão como UGNP no PE SRP nº 90009/2024 da UASG 153080, conforme previsto no art. 86, da Lei nº 14.133/21.
2. Certifico que a presente contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e de acordo com o art. 3º do Decreto 10.193/19.
3. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa - PB, conforme data da assinatura digital.

JOSÉ ALVES JÚNIOR – Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS
(8ª Cia Inf de SC/1870)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PREGÃO ELETRÔNICO 90009/2024 – UASG 153080

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Adesão como Unidade Gestora não Participante (UGNP) no Pregão Eletrônico SRP nº 90009/2024, da UASG 153080.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 As Equipes de Planejamento da Contratação e de Precificação foram designadas por intermédio do Boletim Interno nº 29, de 11 de fevereiro de 2025, do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2.2 A fim de cumprir o que prescreve o caput, Art. 2º e parágrafo único, VII, Art. 2º, da Lei. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Contratação desse Serviço para o 15º BIMTZ, justifica a necessidade para Contratação do serviço de aplicação de proteção solar, visa proporcionar maior conforto térmico, segurança e privacidade para os ambientes internos. A exposição direta à luz solar resulta em aquecimento excessivo dos espaços, aumentando a necessidade do uso de sistemas de climatização e, conseqüentemente, elevando o consumo de energia elétrica.

2.3 Justifica-se também, o ganho de eficiência na adesão, por se tratar de um pregão já concluído, onde o processo que já passou pela assessoria jurídica do órgão gerenciador, já foi “testado”, pois já foi concluído, já foi encaminhado ao mercado e muito provavelmente o órgão gerenciador e os órgãos participantes já receberam o serviço licitado. Portanto, mesmo levando em consideração que parte da instrução processual continua existindo no caso de uma adesão, a efetividade pode ser considerada muito elevada em termos de prazo e assertividade da compra.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 O Serviço a ser contratado com base nas justificativas acima mencionadas, envolve serviço considerado comum por possuir padrões usuais de mercado, conforme previsto no inciso VIII do Art. 6º, da Lei nº 14.133/21.

3.2 Quanto a qualidade: O serviço deve atender aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas técnicas brasileiras (ABNT) e especificações do Exército Brasileiro;

3.3 Quanto a durabilidade: Materiais com maior vida útil e resistência ao desgaste; e

3.4 Quanto ao Custo-benefício: A Contratação deste item que apresentem o melhor equilíbrio entre custo e qualidade.

4. ESTIMATIVA DE CUSTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 A estimativa dos custos para a contratação do serviço foi baseada em pesquisa de preços realizada através de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

5. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1 A estimativa da quantidade foi definida com base das necessidades atuais desta OM, na atual demanda existente e aliado a isso, a disponibilidade de crédito, que possibilita no momento, suprir apenas a quantidade solicitada.

6. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Chefe da SFPC	PAULO ROBERTO SILVA SANTOS – CAP

7. CONCLUSÃO

7.1 O presente Estudo Técnico Preliminar constatou que a contratação desse serviço, é de suma importância para proporcionar maior conforto térmico, segurança e privacidade para os ambientes internos do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, a contratação do item pretendido por meio de adesão a ata de registro de preço apresenta o menor prazo, e, ainda, ficou comprovado a economia de valor, considerando o menor preço de mercado. Por fim, conclui-se pela viabilidade da contratação do serviço do item pretendido e recomenda-se o prosseguimento do processo.

7.2 Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

8. RESPONSÁVEIS;

João Pessoa – PB conforme data da assinatura digital.

PAULO ROBERTO SILVA SANTOS – Cap
Chefe da SFPC do 15º BI Mtz

JOSÉ ALVES JÚNIOR – Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS
(8ª Cia Inf de SC/1870)

JUSTIFICATIVA DA COMPRA POR ADESÃO COMO UGNP EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO** com fornecimento de material para o 15º BIMTZ.

2. JUSTIFICATIVA:

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade em Contratar esse serviço de aplicação de proteção solar, visa proporcionar maior conforto térmico, segurança e privacidade para os ambientes internos do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

O Serviço de aplicação de proteção solar, não está contemplado em nenhuma licitação em curso ou finalizado da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (B Adm Gu JP), bem como de licitação planejada pelo GCALC da Guarnição.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio de Compras Governamentais (Comprasnet), sendo identificado o pregão (Pregão SRP nº 90009/2024 da UASG 153080) no qual a empresa (FABRICA DIGITAL NEGOCIOS E SERVICOS LTDA – CNPJ 21.595.187/0001-93) foi vencedora do item (Item 1) cujas especificações atendem a necessidade da Unidade Administrativa.

A contratação por adesão à ata justifica-se pela vantagem (comprovada com pesquisa de preço em anexo) e agilidade do fornecimento, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando que o 15º BIMTZ tem urgência na obtenção do item constante na presente adesão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o 15º BIMTZ adquire um serviço já aceito por outro Órgão Federal, fator que propicia segurança de que o serviço contratado atenderá a demanda da UASG, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda desta Instituição.

Diante disso, com fulcro no § 2º, do art. 86, da Lei nº 14.133/21, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº 00041/2024 da (UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UASG 153080), uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

3. CONCLUSÃO:

Diante de todo exposto, este Ordenador de Despesas autoriza a contratação por meio de **adesão como UGNP em ata de SRP, com base no § 2º, do art. 86, da Lei nº 14.133/21**. A realização deste processo tem por finalidade a Aplicação de Proteção Solar em janelas (ILSULFILM) que visa proporcionar maior conforto térmico, segurança e privacidade para os ambientes internos do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

João Pessoa - PB, conforme data da assinatura digital.

OSÉ ALVES JÚNIOR - Ge
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS
(8ª Cia Inf de SC/1870)**

Requisição nº 26– SFPC – 15º BIMTZ

João Pessoa – PB, 3 de Abril de 2025

Do Chefe da SFPC

Ao Sr Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

Assunto: Contratação de Serviço

Ref. Lei 14.133/21.

Anexos:

1. Documento de Formalização da Demanda;
2. Estudo Técnico Preliminar;
3. Justificativa da Adesão;
4. Documento solicitando adesão ao fornecedor;
5. Documento do fornecedor concordando com o fornecimento;
6. Documentos de habilitação do fornecedor;
7. Mapa Comparativo e Relatório da Pesquisa de preços, Pesquisa de Preços e Análise Crítica;
8. Nota de crédito.

Nos termos do contido na Lei nº 14.133/21 solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação deste serviço, destinado ao 15º BIMTZ, que será utilizado para aplicação de proteção solar (Insulfilm) nas Janelas do Pavilhão de Comando desta OM, constante na tabela abaixo:

PREGÃO 90009/2024 UASG 153080 - CARONA					
21.595.187/0001-93 - FABRICA DIGITAL NEGOCIOS E SERVICOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL
1	PELÍCULA EFEITO JATEADO LUMINOSIDADE 25% - Fornecimento e instalação de película de poliéster para vidros – efeito jateado (branco leitoso). O serviço inclui a retirada da película existente. Deverá possuir as seguintes características mínimas: espessura mínima de 100 micra (0,1mm); transmissão luminosa mínima de 25%; proteção contra raios UV mínima de 95%; conferir ação anti-estilhaçamento ao vidro. O produto final da instalação deverá estar sem bolhas	METRO QUADRA-DO	14	R\$ 35,00	R\$ 490,00

	e/ou vincos na película, com as bordas aderindo perfeitamente à superfície do vidro. A película deverá permitir ser completamente removida do vidro a qualquer tempo, sem deixar marcas. Garantia mínima de 02 (dois) anos do material contra descascamento, rachadura, falha adesiva, desmetalização e delaminação. O produto utilizado deve possuir certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (INMETRO).				
TOTAL					R\$ 490,00

PAULO ROBERTO SILVA SANTOS – Cap
Chefe da SFPC do 15º BI Mtz

DESPACHO DO COMANDANTE OMV:

1. Aprovo a demanda solicitada via Requisição nº 26-SFPC/15º BIMTZ, 3 de Abril 2025, a qual se encontra de acordo com o termo de referência do Pregão Eletrônico nº 90009/2024 da UASG 153080.

2. Justificativa: A contratação desse serviço se faz necessário para proporcionar maior conforto térmico, segurança e privacidade para os ambientes internos do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

3. Seja feita gestão junto à Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa/PB, no sentido de atender a demanda de contratação do serviço solicitado na presente requisição. A contratação deve ocorrer por meio da ARP nº 00041/2024 da UASG 153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, de qual **não somos participantes**, tudo de acordo com o uso do SRP, na modalidade Pregão Eletrônico conforme Lei nº 14.133/2021;

4. Solicito utilizar os recursos da nota de crédito 2025NC402404. Natureza da Despesa: 33.90.39. Tipo de Empenho: **GLOBAL**

5. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, visando consolidar o processo e remetê-lo à B Adm Gu JP para execução da despesa.

João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.





RAFAEL JOSÉ VIEIRA BARRETO - Cd
Comandante do 15º BI Mtz

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA B ADM GU JP:

1. Autorizo o início dos procedimentos de contratação referente à Requisição nº 26 – SFPC – 15º BIMTZ, conforme data da assinatura digital.
2. A SALC B Adm Gu JP adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Seja utilizada a Ata de Registro de Preços nº **00041/2024** da UASG **153080**
4. Empregar os recursos da nota de crédito 2025NC402404. Natureza da Despesa: 33.90.39. Tipo de Empenho: **GLOBAL**

João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

JOSÉ ALVES JÚNIOR – **Ord**
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

Nº Solicitação:	00006/2025																				
Situação:	Aceita																				
Ata de Registro de Preço:	00041/2024																				
Unidade Gerenciadora:	153080 - UFPE																				
Número da compra/ano:	90009/2024																				
Modalidade da compra:	05 - Pregão																				
Responsável:	LAÉRCIO LECIO DE MEDEIROS - laercomedeiros1977@gmail.com																				
Texto justificativa:	A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade em Contratar esse serviço de aplicação de proteção solar, visa proporcionar maior conforto térmico, segurança e privacidade para os ambientes internos do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado																				
Anexo justificativa:	Nome					Visualizar															
	03 Justificativa da Adesao PE 90009 2024 153080 assinado.pdf																				
Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 23 e Art. 86, §2º, inc. II)?:	Sim																				
Anexo demonstração:	Nome					Visualizar															
	Relatório da Pesquisa de Preços.pdf																				
Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?:	Sim																				
Anexo Aceitação:	Nome					Visualizar															
	Termo de Aceite.pdf																				
Anexo justificativa item isolado:	Nome					Visualizar															
	03 Justificativa da Adesao PE 90009 2024 153080 assinado.pdf																				
Justificativa de item isolado pertencente a um grupo:	Por se inconveniente e inoportuno a aquisição de todo os itens do grupo pela UASG solicitante.																				
Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:	Não																				
Data aprovação análise:	12/05/2025, 14:15																				
Itens para adesão:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Número</th> <th>Descrição</th> <th>Quantidade Solicitada</th> <th>Quantidade Autorizada</th> <th>Justificativa</th> <th>Status</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>21.595.187/0001-93 - FABRICA DIGITAL NEGOCIOS E SERVICOS LTDA</td> <td>00001</td> <td>PELÍCULA EFEITO JATEADO LUMINOSIDADE 25% - Fornecimento e instalação de película de poliéster para vidros efeito jateado (branco leitoso). O serviço inclui a retirada da película existente. Deverá possuir as seguintes características mínimas: espessura mínima de 100 micra (0,1mm); transmissão luminosa mínima de 25%; proteção contra raios UV mínima de 95%; conferir ação anti-estilhaçamento ao vidro. O produto final da instalação deverá estar sem bolhas e/ou vincos na película, com as bordas aderindo perfeitamente à superfície do vidro. A película deverá permitir ser completamente removida do vidro a qualquer tempo, sem deixar marcas. Garantia mínima de 02 (dois) anos do material contra descascamento, rachadura, falha adesiva, desmetalização e delaminação. O produto utilizado deve possuir certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO).</td> <td>14.00000</td> <td>14.00000</td> <td></td> <td>Aceita</td> </tr> </tbody> </table>						Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status	21.595.187/0001-93 - FABRICA DIGITAL NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	00001	PELÍCULA EFEITO JATEADO LUMINOSIDADE 25% - Fornecimento e instalação de película de poliéster para vidros efeito jateado (branco leitoso). O serviço inclui a retirada da película existente. Deverá possuir as seguintes características mínimas: espessura mínima de 100 micra (0,1mm); transmissão luminosa mínima de 25%; proteção contra raios UV mínima de 95%; conferir ação anti-estilhaçamento ao vidro. O produto final da instalação deverá estar sem bolhas e/ou vincos na película, com as bordas aderindo perfeitamente à superfície do vidro. A película deverá permitir ser completamente removida do vidro a qualquer tempo, sem deixar marcas. Garantia mínima de 02 (dois) anos do material contra descascamento, rachadura, falha adesiva, desmetalização e delaminação. O produto utilizado deve possuir certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO).	14.00000	14.00000		Aceita	
Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status															
21.595.187/0001-93 - FABRICA DIGITAL NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	00001	PELÍCULA EFEITO JATEADO LUMINOSIDADE 25% - Fornecimento e instalação de película de poliéster para vidros efeito jateado (branco leitoso). O serviço inclui a retirada da película existente. Deverá possuir as seguintes características mínimas: espessura mínima de 100 micra (0,1mm); transmissão luminosa mínima de 25%; proteção contra raios UV mínima de 95%; conferir ação anti-estilhaçamento ao vidro. O produto final da instalação deverá estar sem bolhas e/ou vincos na película, com as bordas aderindo perfeitamente à superfície do vidro. A película deverá permitir ser completamente removida do vidro a qualquer tempo, sem deixar marcas. Garantia mínima de 02 (dois) anos do material contra descascamento, rachadura, falha adesiva, desmetalização e delaminação. O produto utilizado deve possuir certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO).	14.00000	14.00000		Aceita															
Ações																					



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64240.002947/2025-71

Em 19/05/2025 às 10:14, faço anexar ao presente processo 64240.002947/2025-71, o(s) documento(s): 01_DFD_Carona_PE_90009_2024_153080_assinado.pdf, 02_ETP_Carona_PE_90009_2024_153080_assinado.pdf, 03_Justificativa_da_Adesao_PE_90009_2024_153080_assinado.pdf, 04_Req_Carona_PE_90009_2024_153080_assinado.pdf, Visualizar Solicitar adesão __ Contratos.gov.br.pdf.

Laércio Lício de Medeiros - ST
Auxiliar da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.595.187/0001-93 DUNS®: 942764894
Razão Social: FABRICA DIGITAL NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: FABRICA DIGITAL GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 23/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	23/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/05/2025
Receita Municipal	Validade:	31/05/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 13/05/2025 13:29

CPF: 026.XXX.XXX-24 Nome: LAERCIO LEAO DE MEDEIROS

Ass: _____

1 de 1

Parâmetros: CPF / CNPJ: 21.595.187/0001-93. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZD11ZDE3NmQxOWMwZml2ODJiMjk4NzFhOTgwYmFjZGMzYTZjZmY3ZWJhZDE2ZDg3OWM5Mzk2MDdhMzkxODU4OA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/05/2025 13:24:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FABRICA DIGITAL NEGOCIOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **21.595.187/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 14/05/2025 11:31
Usuário: ***.580.024-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167175	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.535.458/0002-09	PRACA OLAVO BILAC, S/N VARADOUROJOAO PESSOA - PB.	58010-610
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	(083) 2106-1520 (GERAL)

Ano	Tipo	Número
2025	NE	96

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232180	1021000000	339039	167504	E3PCFSCOUTR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/05/2025	Global	64240.002947/2025-71	0,0000	490,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
21.595.187/0001-93	FABRICA DIGITAL NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	58057-090
Endereço	UF	Telefone
RAIMUNDA GONZAGA DE SOU 144 MANGABEIRA	PB	
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
179	PREGAO	28	-	I	-
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

DFPC - 2025NC402404, DE 19 FEV 25 (167504 ç COEX). SERVICOS GRAFICOS CONF ART 5º DA LEI 10834, DE 29 DEZ 03 E PORT 102 CMT EX. TC:NAO HA. PROC:PE 90009/2024-153080 UGNP. PRAZO EXEC SV:CONF EDITAL. REQ.: 26-SFPC/15º BIMTZ, 03 ABR 25. FIND: SV APLICACAO INSULFILM

Local da Entrega

15º BIMTZ - AV. CRUZ DAS ARMAS, 281 - CRUZ DAS ARMAS - JOAO PESSOA - PB

Informação Complementar

15308005900092024 - UASG Minuta: 160175

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/05/2025 17:11:07	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64240.002947/2025-71

Em 19/05/2025 às 10:17, faço anexar ao presente processo 64240.002947/2025-71, o(s) documento(s): consultarSituacaoFornecedor_21595187000193_2025-05-13.pdf, consulta_contratante_21595187000193.pdf, ConsultaConsolidada_21595187000193_13-5-2025.pdf, 167175_2025NE000096_FABRICA DIGITAL NEGOCIOS E SERVICOS LTDA_15BIMTZ.pdf.

Laercio Leão de Medeiros - ST

Auxiliar da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos